

PORTARIA N.º 364, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1542/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Célia Roseli Eggers Schneider**, matrícula funcional n.º 1098-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora II, nível PE-03, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO